

município  
**tavira**

A  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2021-2025)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 1/2024**

**Reunião Ordinária Pública, de 9 de janeiro de 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

**Faltas Injustificadas:**

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 1/ 2024/CM - MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS – 2024**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados - 2024.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 2/ 2024/CM - DOAÇÃO DE COLEÇÃO FOTOGRÁFICA DO ARQUIVO HISTÓRICO DA FAMÍLIA ERMIDA PARREIRA DUARTE MEIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação de Coleção Fotográfica do Arquivo Histórico da Família Ermida Parreira Duarte Meira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 3/ 2024/CM - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O MAPS - MOVIMENTO DE APOIO À PROBLEMÁTICA DA SIDA, NO ÂMBITO DO PROJETO "TUA, MINHA, NOSSA"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aprovação da minuta de contrato de comodato entre o Município de Tavira e o MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da Sida, no âmbito do projeto "Tua, Minha, Nossa".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 4/ 2024/CM - APOIO LOGÍSTICO A ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2024**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio logístico a Associações sem fins lucrativos para o ano de 2024.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 5/ 2024/CM - TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M. - TARIFÁRIO PARA 2024**-----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º 217/2021 de 15 de outubro.-----

--- Após apreciação da referida proposta, e colocada à votação verificou-se o empate, com três votos a favor do Vice-Presidente, dos Vereadores Sónia Pires e Narciso Barradas, e três votos contra dos Vereadores Carlos Rodrigues, Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro.-----

--- O Vice-Presidente votou a favor, usando o voto de qualidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma. -----

--- Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram contra pelo facto de o processo não estar bem instruído, uma vez que todas as comunicações da Taviraverde referem a entrada em vigor do tarifário a 01 de janeiro de 2024, quando o órgão responsável pela aprovação do mesmo é a Camara Municipal conforme previsto na alínea b) n.º1 do artigo n.º24.º do Decreto Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto. Acresce ainda o facto de não se ter tido acesso atempadamente, para a melhor análise, da resposta e dos fundamentos apresentados pela Taviaverde relativamente ao parecer sobre a formação de tarifário para o ano de 2024 emitido pela ERSAR.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

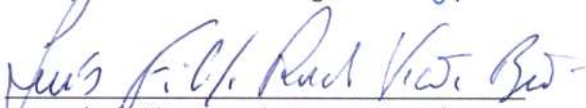
A Presidente,

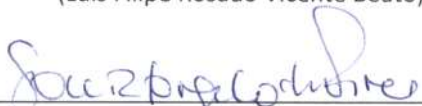
  
-----  
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

  
-----  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
-----  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
-----  
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

  
-----  
(Sónia Jorge Costa Pires)

  
-----

(Maria Inês Mendonça Faleiro)



---

(Narciso dos Reis Martins Barradas)